

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
099/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA G G LOPES-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 099/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **G G LOPES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.151/0001-00, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1585, Bairro: Centro, CEP: 77.950-000, Araguatins/TO, Telefones: (63) 99982-5674, E-mail gglopeslinknet.com@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **GECIVALDO GOMES LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 5096202 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 016.868.571-01, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada alteração na Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 025/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **24.07.2020**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e art. 24, II, da Lei de Licitações e Decreto nº 9.412/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serv. de Tecn. da Inform. e Comum. – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, de de 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

G G LOPES ME

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____